

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA COLTED REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1968.

Às 14 horas, do dia 9 de agosto de 1968, realizou-se uma reunião do Colegiado da COLTED, presidida pelo seu Presidente e estando presentes: Edson Franco (Secretário Geral do MEC), Ruy Baldaque (Diretor Executivo da COLTED), Cândido Guinle de Paula Machado (Presidente do SNEL), Propício Alves (Assessor da Presidência do SNEL), Miss Alice Palmer (Diretora do Programa de Publicações Didáticas da USAID), Armando Campbell (Assessor de Miss Palmer), Ely Menegale (Representante do Diretor do Ensino Industrial), Maria Pereira de Sousa (Diretoria-Substituta do Ensino Secundário), Francisco Figueiredo (Representante do Diretor do Ensino Superior), Cora Bastos Rachid (Representante do Diretor do Ensino Comercial), Maria José de Oliveira (Representante do Diretor do Ensino Agrícola), Elza Nascimento Alves (Representante do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), José Galante de Souza (Representante do Instituto Nacional do Livro). O Sr. Presidente do Colegiado deu início à reunião esclarecendo aos presentes que, tendo em vista a aprovação na reunião de 5 de agosto de todas as proposições apresentadas no Relatório, hoje discutir-se-ia apenas o item 4.1 de acordo com a solicitação do Sr. Presidente do SNEL, entrando também em pauta o item 4.7 por proposta da Direção Executiva, e, que a COLTED tem como grande objetivo encontrar soluções harmoniosas para esses assuntos. Visando alcançar este resultado, deu início à leitura do Relatório da Direção Executiva, apresentado na reunião anterior. Em relação ao item 4.1 houve 2 propostas: 1) a do SNEL, recomendando a orçamentação de recursos para cada uma das escolas e o controle através do Banco do Brasil, das compras efetuadas pelas mesmas, que considerava, entre outras razões, a exiguidade de tempo que seria dado às Editoras para atendimento, com relação à proposta apresentada pela COLTED. 2) a da COLTED contida no Relatório apresentado. Feita esta exposição o Sr. Presidente abriu os debates, tendo a palavra o Dr. Ely Menegale que declarou estar de acordo com o argumento apresentado pelo SNEL, mas achar preferível a adoção do plano proposto pela Direção Executiva, desde que o mesmo possa ser realizado num tempo hábil, sugerindo até que a COLTED envie aos Estados, elementos da sua equipe, com a incumbência da obtenção dos dados necessários ao desenvolvimento do programa. Em seguida o Dr. Francisco Figueiredo tomou a palavra lendo um documento assinado pelas Diretorias do Ensino Superior, do Ensino Agrícola, do Ensino Secundário, do Ensino Comercial e pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos em que estes órgãos votaram a favor da proposição da Direção Executiva, apresentada em seu Relatório. Ouvido o representante do Instituto Nacional do Livro, ele se manifestou favorável ao texto acima referido, apondo-lhe sua assinatura. A seguir o Sr. Presidente do SNEL declarou ter trazido um documento contendo anotações referentes ao assunto, os quais, passou a ler, julgando no entanto, que elas constituiriam apenas a expressão do ponto de vista do Sindicato, uma vez já ter o assunto sido aprovado pela maioria presente à reunião. Em prosseguimento, o Sr. Presidente do Colegiado, declarou-se favorável ao que o mesmo se responsabilizasse pela seleção dos livros, ao que o Sr. Diretor Executivo esclareceu ter o Colegiado delegado a Comissão Nacional de Avaliação e às COLTEDs tal incumbência. O Presidente do Colegiado declarou ser importante ressaltar que a Comissão Nacional de Avaliação não deve assumir um caráter revisionista de avaliação e sim, somente manifestar-se quando ocorrer impropriedade na escolha feita pelo professor. Nesta ocasião o General Propício fez alusão ao regimento das COLTEDs aprovado pelo Colegiado na reunião de 15 de

maio passado, lendo neste momento a redação final do mesmo. Para esclarecer tal ponto, lembrou o Sr. Presidente do Colegiado que seria trazido à sua decisão apenas as indicações recusadas pela Comissão Nacional de Avaliação. Nesta oportunidade, o Sr. Diretor Executivo declarou achar impraticável este procedimento, dado o grande número de casos que surgem envolvendo além de problemas técnicos, outros de natureza até econômica. Ponderou o Sr. Presidente do SNEI não concordar com a argumentação apresentada, lembrando que só viriam ao Colegiado, as razões que tivessem invalidado os pedidos feitos. Conciliando os pontos de vista expressos acima, o Sr. Diretor Executivo declarou que a COLTED sempre tem trazido ao Colegiado para obtenção do ad-referendum, todas as decisões tomadas por aquela Direção. Para dirimir as dúvidas existentes a respeito, ponderou o Dr. Menegale a necessidade da feitura de um documento que contivesse as normas de serviço e expressasse a delegação de competência da CONAC, opinião também expressa pela Professora Elza Nascimento, que propôs aparecessem nesse documento as atribuições da referida Comissão. Posto em votação o item 4.1, o mesmo foi aprovado por unanimidade em relação à aquisição dos livros e com restrição do Sr. Presidente do SNEI, quanto à parte relativa ao sistema de distribuição, com o qual o órgão que representa não concorda. Passou-se a seguir ao item 4.7 esclarecendo o Sr. Presidente do Colegiado que passaria a fazer considerações textuais contidas no Relatório da Direção Executiva da COLTED, as folhas 22, com vistas, não à aprovação imediata do Sistema de Financiamento Rotativo, mas sim, a realização de estudos que possibilitem a sua criação. Neste momento o Sr. Presidente do Colegiado anunciou aos participantes da reunião ter sido proposto pelo Sr. Ministro o aumento do orçamento do programa da COLTED em 1969 de 13 milhões de cruzeiros novos para 18 milhões. Em continuação o Sr. Presidente do Colegiado esquematizou a situação em 3 alternativas: 1) rejeição do fundo sem indicação de como aplicar os 8 milhões; 2) exame da proposta apresentada pela Direção Executiva por meio de estudos que indiquem a possibilidade de sua realização; 3) proposição do SNEI no sentido da obtenção de outros fundos para tal tipo de financiamento. Com a palavra o Sr. Diretor Executivo declarou ter mantido contatos com o GEORI, do Banco Central e com a COCAP, que se manifestaram, em princípio, nada haver contra a criação do fundo de financiamento, declarando também estar o mesmo de acordo com o texto do Convênio MEC/SNEI/USAID. O representante da Diretoria do Ensino Superior pediu a palavra e procedeu à leitura do item 5.7 contido no documento apresentado, em que seus endossantes se manifestam inteiramente favoráveis à realização de estudos que comprovem a viabilidade de execução de tal projeto. O Sr. Presidente do SNEI esclareceu que o financiamento citado no convênio não coincide com a ideia do fundo rotativo agora apresentada, mas se refere a simples adiantamentos que seriam feitos aos editores, em caso de sua incapacidade econômica para atender aos compromissos assumidos com a COLTED, o que foi confirmado pelo Dr. Menegale. O Presidente do Sindicato argumentou não achar necessária a criação desse fundo, porquanto a COLTED sobreviverá na medida em que o Governo se capacite de que terá que dotá-la dos recursos necessários para o desenvolvimento do seu programa. Acrescentou o Sr. Diretor Executivo que este plano coincide com a filosofia do IPEA, argumento rejeitado pelo Sr. Presidente do Sindicato, por entender não estar este assunto sob a alçada daquele órgão. Prosseguiu o Sr. Diretor Executivo, lembrando que nem sempre tem a COLTED agido indutivamente de acordo com o texto do Convênio e salientando ser esse um procedimento aceitável, uma vez não dever constituir o citado Convênio, um documento estático mas, de preferência, dinâmico, com possibilidades de adaptar-se às necessidades que venham a surgir no desenvolvimento do seu programa. Depois de algumas ponderações do re-

presentante do Ensino Superior e do Sr. Presidente do Colegiado, foi sugerida pelo último, uma nova reunião para o dia 9 de setembro próximo, ocasião em que seriam trazidos ao Colegiado, os resultados de estudos realizados pelos técnicos em finanças a serem contratados pela COLTED, acrescidos de comentários feitos pelo SNEI e pela USAID em relação ao fundo de financiamento e a viabilidade de sua criação. O Diretor Executivo propôs que a data da próxima reunião ficasse condicionada ao prazo necessário aos estudos do fundo de financiamento. Reconhecendo o Sr. Presidente do Colegiado a existência de argumentos válidos, tanto da COLTED como do SNEI, solicitou que a reunião a ser realizada se seguisse uma outra, uma semana depois, em que, finalmente se aprovaria ou não a criação do fundo de financiamento - Aprovada a autorização para contratação, por parte da COLTED, de um grupo de técnicos que procederá aos estudos relativos a matéria até agora em discussão. O Sr. Presidente declarou terminada a reunião.